



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 199/2019

Designa Servidora Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a servidora **Eneida Bilibio Lemanski** – Engenheira Agrônoma, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº **68/2019** firmados pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, tendo como objeto a contratação de empresa de prestação de serviços de transporte aos membros do COMUDER - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural para viagens de estudos, conforme Convite nº. 8/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 19 de Julho de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária de Municipal de Administração